PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS - O presidente da C.P.L., torna publico o Resultado do Julgamento de
Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 14/02/2023 seguinte P.L. nº
010/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Licitantes Habilitados e
Vencedores - FRANCISCO SILVA CUSTÓDIO E OUTROS, brasileiro, casado, CPF:
nº 050.051.544-18, RG nº 9.240.366 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixio
dos Luiz, nº 13, Zona Rural, Ipubi-PE, nos itens 03 e 04 e 01, 02 e do 05 ao 14
do Edital. WESLEY SILVA PEREIRA. Ipubi - PE,23 de fevereiro de 2023.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira - Prefeito Municipal.

Wilson Alves da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 006 ao 043/2023 – Processo nº 010/2023 – Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural., pelo período de10.0 (dez) meses, para atender as necessidades da secretaria de Educação, no exercício de 2023, conforme objeto descrito neste edital. Dotação: 12.306.0007.2092.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Contratado: FRANCISCO SILVA CUSTÓDIO E OUTROS (VERDURAS), brasileiro, casado, CPF: nº 050.051.544-18, RG nº 9.240.366 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Baixio dos Luiz, nº 13, Zona Rural, Ipubi-PE, nos itens 01, 02 ao 05 ao 14 do Edital. Valor R\$ 6.560,75 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) WESLEY SILVA PEREIRA E OUTROS, (CARNES) brasileiro,, casado, CPF nº 084.461.884-57 SDS-PE, residente e domiciliada na rua João Eugênio Silva, 446, Ipubi-PE, nos itens: 03 e 04 do Edital, Valor R\$ 19.375,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais. Vigência: 24/02/2023 a 31/12/2023. Ipubi – PE, 23 de abril de 2023. – Francisco Rubensmário Chaves Siqueira – Prefeito Municipal

Wilson Alves da Silva Pregoeiro







CNPJ: 11.040.896/0001-59 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 007/2023

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como "situação de emergência por estiagem" em toda circunscrição do Município de Ipubi e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 e na Instrução Normativa nº 02/2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o Município de Ipubi para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO que a intensidade deste desastre se enquadra no nível II – desastres de média intensidade, nos termos da IN nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art.1º Fica decretada situação de anormalidade caracteriza como SITUAÇÃO DE EMERGIA POR ESTIAGEM em toda circunscrição do Município de Ipubi;

PARAGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de Feyereiro de 2023.

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi com.br www.ipubi.pe.gov.br